



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90003/2025/IMAAR

Órgão: Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – (UASG 927590)

CNPJ: 10.748.636/0001-70 (Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis)

E-mail: imaar.subea@angra.rj.gov.br

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais veterinários a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

Valor máximo da contratação: R\$ 47.425,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Recebimento de propostas: 17/02/2025 a 21/02/2025 (até 09h59)

Data da sessão: 21/02/2025

Fase de lances: das 10h às 16h

Critério de julgamento: menor preço

Modo de disputa: aberto

Preferência ME/EPP Equiparadas: sim

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maurício Lamego Pinho
Diretor-Presidente
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis
Superintendência De Bem Estar Animal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais veterinários a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1.1. Equipamentos e materiais veterinários de uso permanente

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	458898	COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO – 85CM X 55CM. Colchão térmico, confeccionado em tecido de fácil limpeza, macio e confortável ao animal, voltagens 127V e 220V, medida mínima de 85 x 55 cm.	2	UNID
2	471216	PORTA AGULHA 14CM. Ponta Reta, haste reta, com trava, comprimento total de 14 CM, em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID
3	467833	PINÇA HEMOSTÁTICA DE 14CM RETA. Modelo: Kelly. Ponta reta serrilhada com cremalheira. Em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID
4	475452	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) 10CM – RETA. Ponta reta, com cremalheira. Em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID
5	467838	PINÇA HEMOSTÁTICA DE 14CM CURVA. Modelo: Kelly. Ponta curva serrilhada com cremalheira. Em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID
6	471510	TESOURA METZEMBAUM DE 14 CM RETA. Modelo: Metzenbaum. Ponta reta, haste reta em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID

7	471470	TESOURA DE MAYO DE 15 CM RETA. Modelo: Mayo. Ponta Reta, haste reta, em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID
8	471438	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/ROMBA EM AÇO INOX ABC (17CM). Ponta Reta, romba fina, haste reta, em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID
9	467996	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 14 CM. Modelo dente de rato, Ponta Reta, 1 X 2 dentes, sem cremalheira, em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID
10	483115 *código similar	GANCHO OSH PARA CASTRAÇÃO - USO VETERINÁRIO – 18CM. Gancho para castração de cadelas, com esfera na ponta ou ponta chata. Em aço inoxidável e esterilizável.	10	UNID
11	471594	TESOURA SPENCER – para retirada de pontos. Comprimento total: cerca de 13 cm. Modelo: Spencer. Ponta Reta e haste reta, em aço inoxidável e esterilizável.	03	UNID
12	609094	ESTETOSCÓPIO. Dimensões: 8 x 8 x 6 centímetros (c x l x a); Auscultador: cabeça dupla; Material do auscultador: liga de alumínio; Contendo: 01 par de olivas e 01 membrana do diafragma sobressalente.	05	UNID
13	470997	MÁQUINA DE TOSA PROFISSIONAL BIVOLT – (Selo Inmetro); Com duas velocidades; Voltagem: 110-220 (bivolt); Contendo: 1 máquina, 1 lâmina Nº 10, 1 lingueta, lubrificante, cabo de alimentação, adaptadores de elétricos. Velocidade aproximada de 2300 a 3400 cortes por minuto.	05	UNID
14	480553	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO. Em aço inoxidável. Com tampa e sem furos, sem trava, sem divisórias. Dimensões: 20 X 10 X 3 CM	10	UNID
15	356266	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA em aço inox, com vincos e um dreno para escoamento de líquidos, pés reguláveis, com acabamento em nylon. Acompanha balde coletor em alumínio e suporte de soro em inox. Medidas aproximadas: 80 x 116 x 70 cm (altura máxima de 110 cm).	02	UNID

16	478187	OTOSCÓPIO com cabo de metal, com revestimento termoplástico, cabeçote em ABS e/ou inox com acoplamento por sistema de rosca e resistente a corrosão, iluminação branca em LED de alto brilho sem obstrução, sem reflexos e sem aquecimento, com 05 espéculos auriculares reutilizáveis de 25, 30, 40, 50 e 10 mm, campo de visão com aumento de no mínimo 3 vezes, alimentação por pilhas AA, regulagem da intensidade da luz, acondicionamento em bolsa própria equipamento com registro no Ministério da Saúde – ANVISA.	02	UNID
17	483818	CANIL GAIOLA – 7 módulos (desmontável). Canil em aço, com pintura epóxi e tratamento antiferrugem, para 7 animais, com bandejas removíveis de plástico de alta resistência rotomoldado, divisórias removíveis em chapa de aço galvanizada. Módulos inferiores com rodízios giratórios. Medidas aproximadas dos módulos: Módulo duplo inferior – 120 x 60 x 80 cm, módulo duplo superior – 120 x 60 x 60 cm e Módulo triplo superior – 120 x 60 x 60 cm (comprimento x largura x altura).	02	UNID
18	448644	LARINGOSCOPIO – Kit com 3 lâminas curvas, cabo em aço inoxidável, com lâmpada de led, recartilhado, com abertura para colocação de pilhas na base do cabo.	02	UNID
19	607402	OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO com tela LCD, com conectividade bluetooth, para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Faixa de Leitura: 0-100%. Precisão de SpO2: 70-100%: ±2; <70%: indefinido. Precisão de Frequência Cardíaca: 30-400 bpm: ±2. Alimentação: baterias recarregáveis (bivolt).	02	UNID
20	482047* <i>Código similar</i>	FOCO CIRÚRGICO DE MESA em alumínio, bivolt com foco de luz fria concentrada a LED, com braço articulável para diversas posições, com garra de uso profissional. Braço com altura de aproximadamente 80 cm. Base com duas funções: com garra para mesa ou parafusável na parede. Potência: 12W; Fluxo luminoso: 6500K e 3200 Lumens.	03	UNID
21	458711	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA com tela LCD, com detecção de pressão de oclusão de pelo menos 10 níveis, bateria de lítio de 6,3000 A, para seringas de 5ml, 10ml, 20ml, 30ml e 50ml, vazão: fluxo programável. Modos de infusão: fluxo constante, modo tempo, modo fármaco, modo micro e modo de memória do fármaco.	01	UNID

1.2. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. Equipamentos e materiais veterinários de uso permanente

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	458898	COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO – 85CM X 55CM. Colchão térmico, confeccionado em tecido de fácil limpeza, macio e confortável ao animal, voltagens 127V e 220V, medida mínima de 85 x 55 cm.	2	UNID	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2	471216	PORTA AGULHA 14CM. Ponta Reta, haste reta, com trava, comprimento total de 14 CM, em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	467833	PINÇA HEMOSTÁTICA DE 14CM RETA. Modelo: Kelly. Ponta reta serrilhada com cremalheira. Em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
4	475452	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) 10CM – RETA. Ponta reta, com cremalheira. Em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
5	467838	PINÇA HEMOSTÁTICA DE 14CM CURVA. Modelo: Kelly. Ponta curva serrilhada com cremalheira. Em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
6	471510	TESOURA METZEMBAUM DE 14 CM RETA. Modelo: Metzenbaum. Ponta reta, haste reta em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
7	471470	TESOURA DE MAYO DE 15 CM RETA. Modelo: Mayo. Ponta Reta, haste reta, em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
8	471438	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/ROMBA EM AÇO INOX ABC (17CM). Ponta Reta, romba fina, haste reta, em aço inoxidável e esterilizável.	20	UNID	R\$ 44,00	R\$ 880,00

9	467996	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 14 CM. Modelo dente de rato, Ponta Reta, 1 X 2 dentes, sem cremalheira, em aço inoxidável e esterilizável.	40	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
10	483115 *código similar	GANCHO OSH PARA CASTRAÇÃO - USO VETERINÁRIO – 18CM. Gancho para castração de cadelas, com esfera na ponta ou ponta chata. Em aço inoxidável e esterilizável.	10	UNID	R\$ 68,00	R\$ 680,00
11	471594	TESOURA SPENCER – para retirada de pontos. Comprimento total: cerca de 13 cm. Modelo: Spencer. Ponta Reta e haste reta, em aço inoxidável e esterilizável.	03	UNID	R\$ 40,00	R\$ 120,00
12	609094	ESTETOSCÓPIO. Dimensões: 8 x 8 x 6 centímetros (c x l x a); Auscultador: cabeça dupla; Material do auscultador: liga de alumínio; Contendo: 01 par de olivas e 01 membrana do diafragma sobressalentes.	05	UNID	R\$ 79,00	R\$ 395,00
13	470997	MÁQUINA DE TOSA PROFISSIONAL BIVOLT – (Selo Inmetro); Com duas velocidades; Voltagem: 110-220 (bivolt); Contendo: 1 máquina, 1 lâmina Nº 10, 1 lingueta, lubrificante, cabo de alimentação, adaptadores de elétricos. Velocidade aproximada de 2300 a 3400 cortes por minuto.	05	UNID	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
14	480553	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO. Em aço inoxidável. Com tampa e sem furos, sem trava, sem divisórias. Dimensões: 20 X 10 X 3 CM	10	UNID	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
15	356266	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA em aço inox, com vincos e um dreno para escoamento de líquidos, pés reguláveis, com acabamento em nylon. Acompanha balde coletor em alumínio e suporte de soro em inox. Medidas aproximadas: 80 x 116 x 70 cm (altura máxima de 110 cm).	02	UNID	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

16	478187	OTOSCÓPIO com cabo de metal, com revestimento termoplástico, cabeçote em ABS e/ou inox com acoplamento por sistema de rosca e resistente a corrosão, iluminação branca em LED de alto brilho sem obstrução, sem reflexos e sem aquecimento, com 05 espelhos auriculares reutilizáveis de 25, 30, 40, 50 e 10 mm, campo de visão com aumento de no mínimo 3 vezes, alimentação por pilhas AA, regulagem da intensidade da luz, acondicionamento em bolsa própria equipamento com registro no Ministério da Saúde – ANVISA.	02	UNID	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
17	483818	CANIL GAIOLA – 7 módulos (desmontável). Canil em aço, com pintura epóxi e tratamento antiferrugem, para 7 animais, com bandejas removíveis de plástico de alta resistência rotomoldado, divisórias removíveis em chapa de aço galvanizada. Módulos inferiores com rodízios giratórios. Medidas aproximadas dos módulos: Módulo duplo inferior – 120 x 60 x 80 cm, módulo duplo superior – 120 x 60 x 60 cm e Módulo triplo superior – 120 x 60 x 60 cm (comprimento x largura x altura).	02	UNID	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
18	448644	LARINGOSCOPIO – Kit com 3 lâminas curvas, cabo em aço inoxidável, com lâmpada de led, recartilhado, com abertura para colocação de pilhas na base do cabo.	02	UNID	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
19	607402	OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO com tela LCD, com conectividade bluetooth, para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Faixa de Leitura: 0-100%. Precisão de SpO2: 70-100%: ±2; <70%: indefinido. Precisão de Frequência Cardíaca: 30-400 bpm: ±2. Alimentação: baterias recarregáveis (bivolt).	02	UNID	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00

20	482047* <i>Código similar</i>	FOCO CIRÚRGICO DE MESA em alumínio, bivolt com foco de luz fria concentrada a LED, com braço articulável para diversas posições, com garra de uso profissional. Braço com altura de aproximadamente 80 cm. Base com duas funções: com garra para mesa ou parafusável na parede. Potência: 12W; Fluxo luminoso: 6500K e 3200 Lumens.	03	UNID	R\$ 220,00	R\$ 660,00
21	458711	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA com tela LCD, com detecção de pressão de oclusão de pelo menos 10 níveis, bateria de lítio de 6,3000 A, para seringas de 5ml, 10ml, 20ml, 30ml e 50ml, vazão: fluxo programável. Modos de infusão: fluxo constante, modo tempo, modo fármaco, modo micro e modo de memória do fármaco.	01	UNID	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

2. DA JUSTIFICATIVA

No cumprimento da Política Municipal de Bem-Estar Animal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.771/2018, quanto à implementação de programa que trate de controle de natalidade através da castração, o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, através da Superintendência de Bem-Estar Animal, realiza na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMESS um programa contínuo de castração de cães e gatos, que prevê 3.500 procedimentos ao ano, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro – CRMV-RJ sob o nº 0430023.00001139/2023-13 e aprovado na XXXV (trigésima quinta) Sessão Plenária Ordinária de 24 e 25/08/2023.

Assim, a presente aquisição tem a finalidade de repor equipamentos desgastados e de suprir as novas necessidades encontradas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, com o aumento contínuo das demandas de atendimentos emergenciais de animais de rua, bem como dos procedimentos de castração executadas na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMESS.

3. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Termo serão pagas com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente cujo Conselho Gestor aprovou a despesa, conforme ata de Reunião Ordinária Nº 002/2024 realizada no dia 29 de agosto de 2024.

3.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL:	FONTE:	FICHA:	DOTAÇÃO:
Permanente – Diversos	15010010	20251204	29.2901.18.604.0224.2723.44905299.15010010

Permanente – Hospitalares	15010010	20251204	29.2901.18.604.0224.2723.44905208.15010010
---------------------------	----------	----------	--

4. DOS PRAZOS

4.1. DA ENTREGA

4.1.1. A entrega dos materiais será no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo IMAAR, com a devida autorização do Ordenador de Despesa e com o endereço do local de entrega dos materiais.

4.1.2. É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados ao Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, pelo telefone (24) 3377-4527 e pelo e-mail imaar.subea@angra.rj.gov.br.

4.2. DA PROPOSTA

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

4.3. DA GARANTIA DO MATERIAL

O prazo de garantia será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

4.4. DO PAGAMENTO

4.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no IMAAR, cumpridas as formalidades legais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.4.2. A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos materiais será na sede do IMAAR, situado à Rua do Comércio, nº 17, 1º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-560, no período compreendido entre as 10h e as 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, de acordo com as disposições contidas nos art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/21, da seguinte forma:

I) provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, com a lavratura do Certificado de Conformidade, quando verificada a quantidade e conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.1, deste Termo;

II) definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, com a lavratura do Certificado de Aceitação/ou Recusa, quando verificada a qualidade e conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.1, deste Termo e consequente aceitação e/ou recusa.

6.2. O recebimento provisório ou definitivo pelo IMAAR não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o IMAAR.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1. Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o IMAAR a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2. Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

7.1.3. Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local da entrega.

7.1.4. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do IMAAR.

7.1.5. Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

7.1.6. Responder pelos danos causados diretamente ao IMAAR ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a pós o recebimento da notificação do IMAAR.

7.1.8. Comunicar o IMAAR, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.1.9. Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo IMAAR.

7.2. DA CONTRATANTE

7.2.1. Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

7.2.4. Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

7.2.5. Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.6. Notificar a CONTRATADA, caso constatare que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para o IMAAR, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo designado pelo IMAAR, e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/21, bem como, o Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023, que versa sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) Cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) Suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/21;

III) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

IV) Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) Que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 14º da Lei nº 14.133/21;

VI) Constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Renan Paim De Andrade**, **Agente Administrativo**, em 13/02/2025, às 16:14, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00275356** e o código CRC **B7135E36**.

Referência: Processo nº SEI-2025-24000101

SEI nº 00275356

Rua do Comércio, 17, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-421

Telefone: